



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

A Prefeitura Municipal de Córrego Novo/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. SUPRESSÃO:

Fica suprimido o item **2.1.2.5** do edital, que dispunha:

“Em se tratando de cooperativa, é imprescindível que seja apresentado, na fase de habilitação, o estatuto ou documento equivalente, atualizado, contendo expressamente a autorização para atuação da instituição financeira no Município de Córrego Novo/MG.”

JUSTIFICATIVA:

A exclusão do referido item deve-se ao fato de que sua manutenção poderia restringir a ampla competitividade do certame, em afronta aos princípios da isonomia e da legalidade.

2. ALTERAÇÕES:

Os itens **6.5** e **6.6** do edital passam a ter a seguinte redação:

6.5. O prazo máximo para a instalação da Agência no município será de **90 (noventa) dias**, a contar da data de emissão da Autorização.

6.6. O prazo de início da execução dos serviços, objeto deste Pregão, será de **até 90 (noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

JUSTIFICATIVA:

As alterações visam ajustar os prazos de execução à realidade operacional das instituições financeiras participantes, garantindo condições adequadas para instalação da estrutura e início dos serviços, sem prejuízo ao interesse público.

3. NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

Em razão das alterações acima, a sessão pública para recebimento e julgamento das propostas fica remarcada para o dia **13 de novembro de 2025**, às **08h30**, no portal eletrônico <https://bbmnet.com.br>.

Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do edital.

Córrego Novo/MG, 30 de outubro de 2025.

Sávio Luide Pedra de Paula
Pregoeiro